

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2025****PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90347/2025****Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de serviços de limpeza e roçada em terrenos adquiridos pela Secretaria de Educação****Recebido em 03 de setembro de 2025, às 14h29****Questionamento 01:** *"1. Planilha de Custos a) A apresentação da planilha de custos será exigida apenas do licitante vencedor ou deverá ser submetida por todos os participantes?"***Resposta:** A planilha de custos deverá ser encaminhada pelo arrematante do item, via sistema eletrônico Compras.gov.br, após encerrada a etapa competitiva, mediante a convocação da Pregoeira.**Questionamento 02:** *"b) É permitido ao licitante utilizar seu próprio modelo de planilha de custos, desde que contenha todas as informações obrigatórias conforme o edital?"***Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: *"Fora disponibilizado no Anexo II o Modelo de Proposta de Preços. A elaboração da planilha de custos é de responsabilidade de cada licitante, conforme previsto no edital de licitação item 8.4.1.1 "b", é obrigatória a apresentação da composição dos custos."***Questionamento 03:** *"c) Solicitamos o envio da Planilha em formato Excel com as devidas formulas que serão aceitas por essa administração."***Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: *"Não dispomos de documentos em formato diverso ao já disponibilizado."***Questionamento 04:** *"d) Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o licitante poderá declarar na planilha que o fornecimento de uniformes, EPIs e transporte será de sua própria responsabilidade, sem custo para a contratante?"***Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: *"O memorial descritivo (itens 8.1 a 8.9) deixa claro que uniformes, EPIs, transporte, veículos, ferramentas e insumos devem ser fornecidos integralmente pela contratada, sem ônus para a contratante."***Questionamento 05:** *"e) Sobre itens variáveis (licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio etc.), é permitido aplicar percentuais de provisão baseados em experiência, estratégia ou peculiaridade da contratante, ou existe um percentual mínimo definido pela administração para considerar a planilha exequível?"***Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: *"Conforme item 6.8 do respectivo edital "Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços."***Questionamento 06:** *"f) Qual(is) salário(s) base(s) e benefícios devem ser considerados na composição do custo?"***Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: *"Para a composição de custos para o referido serviço, foram adotados itens dispostos na SINAPI/SC e SICRO/SC, que constam nas planilhas extraídas do sistema CIGA-obras e disponibilizadas para auxiliar na elaboração das propostas dos licitantes. Tais bases já incorporam as remunerações conforme as convenções coletivas aplicáveis às categorias de trabalhadores da atividade em questão."***Questionamento 07:** *"g) Qual deve ser o critério sindical a ser adotado? Temos observado que o Acórdão 2.601/2020 do TCU considera imprópria a exigência de indicação de sindicatos específicos, devendo observar-se o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador."***Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: *"Para a composição de custos para o referido serviço, foram adotados itens*

dispostos na SINAPI/SC e SICRO/SC, que constam nas planilhas extraídas do sistema CIGA-obras e disponibilizadas para auxiliar na elaboração das propostas dos licitantes. Tais bases já incorporam as remunerações conforme as convenções coletivas aplicáveis às categorias de trabalhadores da atividade em questão."

**Questionamento 08:** "2. Assinatura Digital Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta podem ser assinados digitalmente conforme a MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil e atribui validade jurídica aos documentos eletrônicos certificados?"

**Resposta:** Conforme art. 12, §2º da Lei nº 14.133/2021, "É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)". Portanto, cumpre esclarecer que os documentos de habilitação e a proposta de preços exigidos no instrumento convocatório, poderão ser assinados digitalmente mediante certificado digital.

**Questionamento 09:** "3. Materiais, Insumos, Equipamentos, Uniformes e EPIs 3.1. Quais materiais e quantidades deverão ser fornecidos pela contratada?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: "A contratada deverá providenciar as ferramentas necessárias e mais adequadas para a realização do serviço, podendo ser ferramentas manuais ou roçadeira costal, conforme item 10.3.1 alínea "a" do Memorial Descritivo."

**Questionamento 10:** "3.2. Quais insumos e quantidades serão de responsabilidade da contratada?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: "Todos os materiais de consumo, insumos e combustíveis necessários são de responsabilidade da contratada (item 8.6 do Memorial Descritivo)".

**Questionamento 11:** "3.3. Quais equipamentos e quantidade devem ser disponibilizados?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: "A contratada deve fornecer todas as ferramentas, máquinas e equipamentos em perfeitas condições de uso, manutenção e limpeza (item 8.5 e 8.7 do Memorial Descritivo)".

**Questionamento 12:** "3.4. Quais uniformes, EPIs e quantidades são exigidos, e conforme quais normas ou convenções coletivas deverão ser adquiridos?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: "A contratada deve fornecer uniformes padronizados, EPIs e EPCs de acordo com normas de segurança do trabalho (itens 8.1 e 8.8 do Memorial Descritivo)".

**Questionamento 13:** "3.5. Precisa fornecer veículos? Caso a resposta seja sim. Quantos? Qual a capacidade para cada? Qual o ano mínimo de uso? Pode ser alugado?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: "A contratada deve disponibilizar veículos para transporte de equipe e materiais (itens 3.2 e 8.9 do Memorial Descritivo). O edital não fixa quantidade, capacidade ou ano de fabricação; apenas exige que sejam suficientes para execução dos serviços. "

**Questionamento 14:** "4. Execução Atual do Objeto 4.1. O objeto já está sob execução por outra empresa? Em caso afirmativo, qual?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: "Atualmente, não há empresa(s) executando o objeto deste processo licitatório."

**Questionamento 15:** "4.2. Há possibilidade de aproveitamento da mão de obra atualmente alocada?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: "Não há previsão de reaproveitamento de pessoal no edital ou memorial. Cabe à nova contratada formar sua equipe."

**Questionamento 16:** "5. Informações Tributárias, Tarifárias e Trabalhistas 5.1. Qual alíquota de ISS se aplica ao objeto licitado?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: "A alíquota do ISS está disposta na composição do BDI (anexo V)".

**Questionamento 17:** "5.2. Qual é a tarifa vigente do transporte público municipal?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: "O valor atualizado da tarifa do transporte público coletivo no município de Joinville pode ser encontrado no site oficial da prefeitura de Joinville ou em seus órgãos de transporte. A critério de

esclarecimento, a tarifa da passagem antecipada é de R\$ 6,25 e a embarcada é de R\$ 6,50."

**Questionamento 18:** "5.3. Deve ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso afirmativo, de que grau? Em quais cargos?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: "Conforme item 8.18 do Memorial Descritivo, "A CONTRATADA fica obrigada ao cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias em relação aos empregados contratados, inclusive no tocante às normas de saúde e segurança do trabalho, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato administrativo""

**Questionamento 19:** "5.4. Considerando a variação entre 18 e 22 dias úteis por mês, é aceitável utilizar média de 20 dias úteis para cálculo das provisões de alimentação e transporte?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: "O edital não fixa tal critério."

**Questionamento 20:** "6. Critérios de Lance 6.1. O lance deverá ser apresentado com base em valor unitário, mensal ou anual?"

**Resposta:** De acordo com o disposto no subitem 6.6.1 do instrumento convocatório, o lance deverá ser efetuado pelo menor preço unitário do item.

**Questionamento 21:** "6.2. O lance será por item ou por lote?"

**Resposta:** De acordo com o disposto no subitem 6.6.1 do instrumento convocatório, o lance deverá ser efetuado pelo menor preço unitário do item.

**Questionamento 22:** "6.3. A licitação é de caráter sigiloso?"

**Resposta:** Não, visto que não há previsibilidade de sigilo no edital.

**Questionamento 23:** "7. Estrutura de Mão de Obra e Jornada 7.1. Qual a quantidade de profissionais por cargo?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: "Equipe mínima exigida está disponível no item 3.1.1 do Memorial Descritivo."

**Questionamento 24:** "7.2. Qual a jornada diária, semanal e mensal para cada cargo?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: "Conforme item 4.6 do Memorial Descritivo, o horário para a realização do(s) serviço(s) é das 7h às 18h, de segunda a sexta. A carga horária deve respeitar a CLT e convenções coletivas."

**Questionamento 25:** "7.3. O intervalo para almoço deverá ser usufruído ou será objeto de indenização?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26699349/2025 - SED.UIN.AEN: "O edital não prevê indenização. Aplica-se a CLT, ou seja, deve ser concedido intervalo intrajornada para refeição."

Cláudia Fernanda Müller  
Pregoeira - Portaria nº 289/2025



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2025, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26704366** e o código CRC **A4F7F4D9**.